

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Barra do Mendes



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.06.2024

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.06.2024

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, realizada no dia 06 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h32 min (nove horas e trinta e dois minutos) fizeram-se presentes no auditório da Câmara Municipal de Barra do Mendes - BA, a sua sede própria na Rua Antônio Escaristo dos Santos Nº 10 (dez), nesta cidade, todos os vereadores e Vereadoras empossados: Gilberto de Sousa Medrado - Presidente; Manoel Messias Nogueira Medrado - Vice-presidente; André Ribeiro Sodré 1º (Primeiro) Secretário; Adriana de Albreu Neira (Segunda) Secretária; Eliene Albreu dos Reis Santos; Italo Maurício Albrade Sodré; Miguel Albreu de Araújo; Plínio Bastos de Matos Filho e Suelly Neto de Araújo Santos. Dado início aos trabalhos, verificando-se que o número de

Scanned with CamScanner



55

vereadores participantes desta sessão era legal, atingindo o quórum necessário, o Sr. Presidente (desta Casa Legislativa) declarou aberta a sessão logo após o Sr. Presidente, constatando que a Ata da Sessão Ordinária do dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ficou à disposição nesta casa, e, não havendo nenhuma impugnação para a referida ata, declarou a mesma aprovada, ficando à disposição para assinatura dos melhores edis, sendo que todos os vereadores optaram por assinar a ata. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º (primeiro) Secretário, o vereador André Ribeiro (Sodré) (PSDB) para a realização da leitura da Ordem do Dia. Esta por sua vez trata sobre a Apresentação do Projeto de Lei nº 4, de 14 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNMA, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia e das suas providências"; e também a Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4, de 23 de Abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de Barra do Mendes e das suas providências". Dando continuidade aos trabalhos, o 1º (primeiro) Secretário efetuou a leitura da Mensagem de Lei, e em seguida do Projeto de Lei nº 04, de 14 de Março de 2024. Logo após o 1º (primeiro) Secretário realizou a leitura do Parecer nº 007/2024, elaborado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e em seguida também efetuou a leitura do Parecer nº 003/2023,

Scanned with CamScanner



feito pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Ambos os pareceres faziam referência ao Projeto de Lei do Executivo Nº 4, de 23 de abril de 2024, e opinam pela aprovação do mesmo. Prossequindo, o Sr. Presidente passou a palavra aos membros edis para efetuarem seus comentários a respeito dos referidos pareceres apresentados. Portanto a palavra os nobres vereadores por unanimidade demonstraram apoio ao projeto de lei em questão e comentaram a respeito da sua importância para regularizar as dívidas, impostos e tributos, reduzindo multas e juros, visando que a população consiga condições melhores para quitar as suas dívidas. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 4, de 23 de abril de 2024 em votação, sendo que todos os nove vereadores presentes votaram a favor do mesmo, então, o Sr. Presidente declarou aprovado em Primeira Discussão e Votação o referido projeto de lei. Prossequindo com os trabalhos, o 1º (primeiro) Secretário efetuou a leitura do Ofício de Nº 06.006/2024, de autoria dos vereadores: Gilberto de Sousa Medrado; André Ribeiro Sodrê; Gilmei Alves dos Reis Santos, Italo Maurício Albrade Sodrê; Miguel Alves de Araújo Flávio Bastos de Matos Gilfo; Suelly Neto de Araújo Santos, requerendo informações sobre o quadro de funcionários da empresa EVERTON FELIPE MIRANDA LTDA - CNPJ: 13.0292.734/0001-33, que prestam serviços ao município de Barra do Mendes - BA, nos anos de 2022; 2023 e 2024. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido requerimento em votação, sendo que por unanimidade os vereadores presentes votaram a favor do mesmo, então,

Scanned with CamScanner



56

O Sr. Presidente declarou aprovado o requerido requerimento e informou que o mesmo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Sr. Presidente informou não fazer outras pautas para tratar neste dia, passando assim a palavra aos membros edis para iniciarem as suas considerações finais. Portanto a palavra, o vereador André Ribeiro Sobri (PSDB), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocou a vice-presidente, a vereadora Adriana de Alceu Neiva; e também o relator da requerida comissão, o vereador João Maurício Alde Sobri para uma sessão que ocorrerá no dia 07 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16h00 (dezesseis horas) para discutir assuntos referentes as Contas do Poder Executivo Municipal do ano de 2021. O vereador ainda informou que a região serrana encontra-se abandonada pelo Poder Público Municipal, principalmente com relação a precariedade das estradas, e ainda disse que a região do Baixo também encontra-se nesta mesma situação, citando a comunidade de Olhos D'água, e outras comunidades. O vereador ainda efetuou críticas com relação a falta de regagem das estradas e o fato das máquinas estarem paradas, não executando este serviço. Dando andamento aos trabalhos, foi passada a palavra a vereadora Adriana de Alceu Neiva (AVANTE), a mesma parabenizou o projeto municipal, como também os demais responsáveis por terem buscado recursos para a realização do projeto da feira. Após o término, foi passada a palavra a vereadora

Scanned with CamScanner



- Gilmei Alves dos Reis Santos (PSDB). A mesma em-
patizou que as estradas da região Serrana encon-
tram-se abandonadas, e ainda informou que
as estradas do município estão necessitando de
reparagem com urgência, citando o Povoado de
Izê (Miguelinho), que conforme a vereadora en-
controu-se com a estrada quase fechada por
reparagem. Dando prosseguimento, foi passada
a palavra a vereadora Suelly Nete de Araújo
Santos (MDB). A mesma informou que o valor
recebido por este município para a realização
do Festejo na Feira foi de 300.000,00 (trezentos
mil reais) e disse ainda que esta festa entra
nos festejos populares, portanto precisa ser pis-
calizada e esse valor será integralmente
aplicado neste evento. Em seguida, foi passa-
da a palavra ao vereador Plínio Botto de
Matos Filho (PV). O mesmo reiterou comentários
a respeito do abandono das estradas serranas
que estão em situação precária, e ainda em-
patizou que a área de esporte também não
possui apoio do prefeito municipal. Dando
continuidade, foi passada a palavra ao ve-
reador Miguel Alves de Araújo (PT). O vere-
ador empatizou que as máquinas para arrumar
as estradas ainda não retornaram até o mo-
mento, além de ter feito cobranças para que
as mesmas retornem às atividades. Em seguida,
foi passada a palavra ao vereador Italo Lau-
rício (Lidiane Sodré) (PSDB). O vereador empa-
tizou que o governo do atual prefeito mu-
nicipal será marcado pelo abandono, des-
leixo e descaso, e ainda disse que o mu-
nicipio de Barra do Mendes tem um grande

Scanned with CamScanner



57

peso cultural e tradicional, porém o atual governo municipal não respeita estas tradições, a Constituição e a Lei Orgânica do Município. Isto continuo, foi passada a palavra ao vereador Manoel Messias Nóbre Medrado (PSD). O mesmo informou que as estradas precisam ser feitas, e informou que está com uma grande expectativa para que as estradas que ligam o povoado de Aquimada do Mendes a outros povoados sejam iniciadas, e ainda parabenizou ao prefeito deste município e Secretários responsáveis pelos recursos adquiridos para a realização do Forno da Feira. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Gilberto de Sousa Medrado (PSDB). O mesmo agradeceu ao Prefeito Municipal pela reforma na escola do povoado de Peixes, e ainda informou que as estradas do povoado de Casa Branca dos Barbeiros estão em situação precária e abandonada pela gestão, por isto solicita uma reforma nas estradas deste povoado. E, não tendo outros assuntos para tratar neste dia, declarou encerrada a sessão.

Gilberto de Sousa Medrado

Manoel Messias Nóbre Medrado

André Ribeiro Sobrinho

Adriana de Jesus Nave

Guilherme

Miguel Alves de Araújo

Plínio B de Nogueira

Scanned with CamScanner



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL DO
PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, principalmente no artigo 39, IV, faz saber que o Plenário do Legislativo Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica **REJEITADO** o Veto Integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 02 de 11 de abril de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Por força do quanto previsto no artigo 1º deste Decreto Legislativo, o Poder Executivo Municipal fica obrigado a publicar a Lei Municipal referente ao projeto supracitado, com o devido número de ordem.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia, 17 de junho de 2024.

GILBERTO DE SOUSA MEDRADO

Presidente da Câmara Municipal

Barra do Mendes - Bahia